



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 15 de Maio de 2006 - Nº 2667 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.571

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-3888/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores municipais relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de **Diretor** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos períodos mencionados, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Servidor	Cargo	CH	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
Adriana Silvestre dos Santos	PEF-A V	25	EM "Prof. Thereza Valiate Sartório"	5ª	01/01/06 a 31/12/06
Edna Silva de Matos	PEL-C IV	40	CEI "Sebastião da Rosa Machado"	2ª	30/03/06 a 31/12/06

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.574

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 16.450, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4876/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar o Decreto nº 16.450, de 02 de março de 2006, que trata da nomeação de Diretor de Unidades de Ensino do Município, conforme a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Categoria
Roselane Lima Barreira	PEI-C IV	CEI "Alair Turbay Baião"	5ª

#### LEIA-SE:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Categoria
Roselane de Araújo Lima Barreira	PEI-C IV	CEI "Alair Turbay Baião"	3ª

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.575

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-3212/2006 e 23333/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 16.449, de 02/03/2006, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
16.449/2006	Andressa Henrique Monteiro	PEF-B IV	Carga Horária: 26 h	Carga Horária: 15 h	01/02/06
	Elisângela de Paula Pires	PEF-B IV	Carga Horária: 20 h	Carga Horária: 25 h	01/02/06
	Dulcineia Maria de Oliveira	PEF-B IV	Carga Horária: 26 h	Carga Horária: 22 h	01/02/06

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**DECRETO Nº 16.576**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4998/2006, da SEMAC,

**RESOLVE:**

Exonerar **MARCOS DE OLIVEIRA MOULIM** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Centros Culturais**, com lotação na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, **a partir de 02 de maio de 2006.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.577**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4998/2006, da SEMAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CARLOS ROBERTO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de

**Gerente de Centros Culturais**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, **a partir de 02 de maio de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.578**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4499/2006, da SEMOSUR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **NILO PAULA SANTANA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da SEMOSUR, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Auxiliar Operacional de Serviços, na SEMOSUR, constante do Decreto nº 16.326, de 19/01/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 16.579

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4842/2006, da SEMPLO,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **DÉBORA MARIA MOURA CARIAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Planos Diretores Municipais**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLO, a partir de **02 de maio de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 013/2006.

**CONVENIADA:** MUNDO DAS TINTAS LTDA.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Estabelecer condições para Adoção da Praça situada na Av. Jones dos Santos Neves, Bairro Km 90, nesta cidade, próxima ao nº 277, onde está localizada a filial da Conveniada Adotante.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 12/05/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR e Cristiano Bressan de Souza – Sócio da Adotante.

**PROCESSO:** Prot. nº 25423/2005.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO Nº 025/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. PAB e SESA 049/2005. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 26 de maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações,

localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 12:00 até as 13:30 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de maio de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

## PREGÃO Nº 026/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Equipamentos de Processamentos de Dados, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. SESA 049/2005. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 26 de maio de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 14:00 até as 15:30 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de maio de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

## COMUNICADO

**POLIMEX MÁRMORES E GRANITOS LTDA** – torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 18085/2005, para atividade de aparelhamento de placas, execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, a Rod. Cach. X Alegre, s/nº, Km 22,5, Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

## COMUNICADO

**PADARIA IBC LTDA** – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 25627/2005, para a atividade de padaria e outros produtos derivados, situada a Rua Atanagildo de Araújo, 05, IBC - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NFxx

## COMUNICADO

**PADARIA E CONFEITARIA REALPAN LTDA** – torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 25625/2005, para a atividade de padaria, confeitaria e outros produtos derivados, situada a Av. Jones Santos Neves, 51, Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NFxx

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*